



**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO RIACHO  
ESTADO DE MINAS GERAIS**

BIÊNIO 2023/2024

**PORTARIA Nº 017/CMSR/2023.**

**“AUTORIZA OS VEREADORES DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO RIACHO-MG A  
PARTICIPAR DE VIAGEM FORA DO  
MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O Exmo. Presidente da Câmara Municipal de Santana do Riacho(MG), **Sr. Altamir Silva Miranda**, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas chanceladas pela Lei Orgânica do Municipal e Regimento Interno da Casa:

**CONSIDERANDO**, a necessidade de uma fusão robusta entre o Legislativo e o Executivo Municipal para buscar recursos e resultados para Santana do Riacho;

**CONSIDERANDO**, que a Municipalidade tem representantes de expressão na Câmara Federal e no Congresso Nacional, com Deputados e Senadores que aqui foram votados, com empenho político de grande parte Dessa Casa em harmonia com o Executivo.

**CONSIDERANDO**, o pedido expresso do Exmo. Prefeito Municipal, Sr. Fernando Ribeiro Burgarelli para acompanhá-lo em uma viagem à Capital Federal do Brasil para juntos fazer uma peregrinação em diversos órgãos do Governo Federal para levar reivindicações urgentes para nosso Município, na companhia de nossos representantes em Brasília-DF.

**CONSIDERANDO**, a faculdade da Resolução nº 003/CMSR/2022 que Dispõe sobre a concessão, pagamento, prestação de contas de diárias e reembolso de despesas aos agentes públicos e demais servidores do Poder Legislativo de Santana do Riacho e dá outras providências;

**RESOLVE:**

**ART. 1º - AUTORIZAR** os vereadores abaixo identificados a realizarem uma viagem a Brasília, no Distrito Federal para fazer parte de uma comitiva com o Exmo. Sr. Prefeito Municipal em diversas incursões nos órgãos federais, no período de 20 a 23 de novembro de 2023:

- I – Vereador Silvio Henrique Chagas;**
- II- Vereadora Maria Isabel Inácio de Lima Rodrigues;**
- III – Vereadora Patrícia Nazário de Carvalho;**
- IV – Vereador Valter de Paulo Ferreira;**



**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO RIACHO  
ESTADO DE MINAS GERAIS**

BIÊNIO 2023/2024

**V – Alberto José Carlos Ferreira;  
VI – Uilson Henrique de Oliveira;  
VII – Ramon Filipe Silva Gonçalves.**

**ART. 2º** - As despesas com hospedagem serão efetivadas diretamente pela Tesouraria da Câmara Municipal em favor do Hotel Esplanada Brasília Hotel, CNPJ nº 11.189.795/0001-44, através de transferência bancária junto ao Banco Bradesco S/A - Agência nº 0484, Conta nº 721932-6, na seguinte ordem:

§ 1º - 50% (cinquenta por cento) do valor das 02 (duas diárias) equivalente a R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais) na data de confirmação da reserva da diária;

§ 2º - 50% (cinquenta por cento) do valor das 02 (duas diárias) equivalente a R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais) no ato de Check-in.

**Art. 3º** - As despesas contraídas no Art.2º desta Portaria serão acobertadas pela seguinte dotação orçamentária:

**01.01.02-01.031.0001.2003-3.3.90.39.00 – Câmara Municipal – Poder Legislativo – Vereadores - Manutenção Atividades do Corpo Legislativo - Outros Serv. Terc. P. Jurídica - Fonte 1500000000 – Ficha 017.**

**ART. 4º** – É Obrigatória apresentação do relatório consubstanciado conforme preconiza o Art. 6º, da Resolução nº 03/CMSR/2022 e *in casu*, o competente relatório de despesas inerentes ao evento, para a respectiva Prestação, acerto e encontro de contas, até **05 (cinco) dias úteis após o término do evento.**

**ART. 5º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ART. 6º - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Santana do Riacho(MG), 13 de novembro de 2023.

*Ver. Altamir Silva Miranda  
Presidente da Câmara*